



DESCRIÇÃO

Conceitos sobre sustentabilidade e meio ambiente, e os problemas que permeiam a sociedade: violência, crime, medo. Os movimentos coletivos e o papel da Educação para prevenir os crimes sociais e ambientais.

PROPÓSITO

Compreender como determinadas práticas sociais contribuem para a degradação do meio ambiente e de seu ecossistema, bem como o papel da Educação para minimizar os conflitos sociais e ambientais.

OBJETIVOS

MÓDULO 1

Identificar os princípios para um desenvolvimento sustentável no meio ambiente

MÓDULO 2

Reconhecer os processos de produção e reprodução da violência na sociedade

MÓDULO 3

Localizar os conflitos sociais contemporâneos, bem como os meios para a solução dessas questões

MÓDULO 4

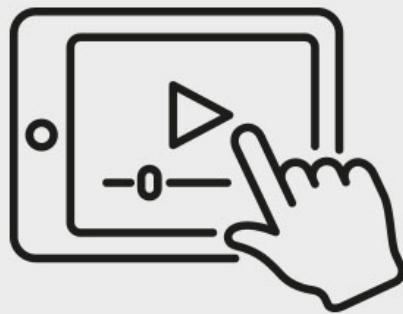
Definir o papel do Estado e da Educação em crimes sociais e ambientais

INTRODUÇÃO

BEM-VINDO AO ESTUDO DE SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE

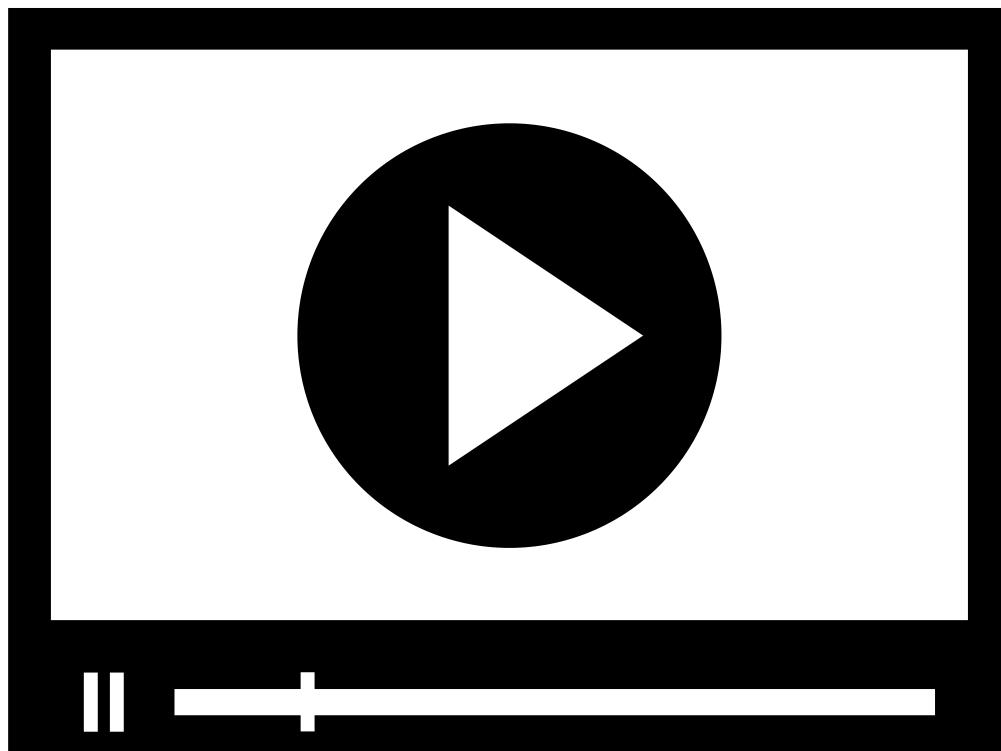
O desafio de mudar para transformar nosso mundo

Para assistir a um vídeo sobre o assunto, acesse a versão online deste conteúdo.



MÓDULO 1

-
- ◎ Identificar os princípios para um desenvolvimento sustentável no meio ambiente



SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE

Vamos juntos por um mundo mais sustentável

Para assistir a um vídeo sobre o assunto, acesse a versão online deste conteúdo.



SUSTENTABILIDADE E SEUS PRINCÍPIOS

Presente nos currículos escolares cada vez mais cedo, a palavra “sustentabilidade” já não nos assusta mais. Desde 1992, o conceito de desenvolvimento sustentável constituiu a base da Conferência das Nações Unidas sobre meio ambiente e desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro.

O encontro, que ficou conhecido como ECO-92, foi a primeira tentativa internacional de elaborar planos de ação e estratégias para alcançar um padrão de desenvolvimento mais sustentável. Os principais líderes mundiais reconheceram ser esse o maior desafio do planeta.

+ SAIBA MAIS

Sustentabilidade diz respeito à capacidade de sustentação ou de conservação. A palavra “sustentável” provém do latim *sustentare* e significa apoiar, conservar e cuidar. No sentido aqui proposto, tem a ver com a maneira como se deve agir com relação à natureza. É suprir as necessidades do presente sem que o futuro possa ser afetado.

As bases do conceito de sustentabilidade surgiram em 1972, na Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente, conhecida como a Conferência de Estocolmo.

A sustentabilidade está baseada em princípios importantes para um real e propício desenvolvimento social e ambiental:

SUSTENTABILIDADE SOCIAL

Diz respeito às ações que devem diminuir as desigualdades, ampliar os direitos e garantir o acesso a serviços, sobretudo, educação e saúde. São direitos essenciais e negá-los significa retirar a humanidade do indivíduo e impossibilitá-lo de crescer e ter seus próprios desejos e metas.

Pessoas com deficiência física, intelectual ou múltipla são as mais atingidas pela ausência da sustentabilidade social, pois os hábitos de convivência geralmente não se aplicam a elas.

SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Refere-se aos recursos naturais do planeta e a forma como são utilizados pela sociedade. É fato que nossas ações modificam o meio ambiente para o bem ou para o mal. Se compreendermos que sem água, oxigênio, minérios, solo, energia e calor do sol, florestas e animais não conseguiremos viver, talvez ações sustentáveis passem a fazer parte do dia a dia das pessoas de forma consciente.

Desde março de 2020, com a pandemia do novo coronavírus, as pessoas tiveram de cumprir isolamento social para evitar a propagação muito rápida do vírus. Foi o suficiente para que animais silvestres pudessem ser encontrados em ruas de grandes cidades, para que baías e rios, antes poluídos, voltassem a ficar limpos, para que o ar ficasse menos poluído.

Por isso, consumir produtos orgânicos, evitar o consumo excessivo de produtos químicos, reutilizar embalagens sempre que possível, separar o lixo, incentivar a reciclagem, utilizar transportes menos poluentes, são pequenas ações, mas que podem transformar nosso meio ambiente.

Neste sentido, a educação ambiental faz toda a diferença, pois ela começa a ensinar a crianças e adolescentes a lidar com a nova cultura. Para isso, é importante que, além de escolas, empresas também adotem a sustentabilidade ambiental incorporando ações que resultem em um crescimento econômico sem prejuízos ao ecossistema.

SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA

Consiste em produzir e dividir as riquezas geradas de forma justa e igualitária. Sabemos que parte da população não tem acesso à renda necessária para sua sobrevivência e a tarefa dos governantes é pensar em estratégias para mudar essa realidade. Só é possível falar em empresa sustentável se ela, além de preocupar-se em cuidar do planeta (realizando ações de redução do consumo de água e energia, poluindo menos), incluir a comunidade (desenvolvendo projetos sociais que auxiliem na geração de renda).

AÇÕES SUSTENTÁVEIS

O consumo exacerbado de recursos naturais e a falta de preocupação com os resíduos gerados são duas causas primordiais por trás dos impactos que o homem tem causado ao meio ambiente.

Na tentativa de frear toda essa degradação, ações sustentáveis podem ser adotadas, tanto por indivíduos quanto por comunidade e elas podem garantir um mundo menos caótico:

AÇÕES INDIVIDUAIS

Economizar água

Evitar o uso de sacolas plásticas

Reducir o consumo de carne bovina

Dar preferência ao consumo de produtos biodegradáveis

Separar o lixo para coleta seletiva

Reciclar, reutilizar

Realizar trajetos curtos por meio de caminhadas ou bicicletas

Adotar transportes coletivos ou caronas

Não usar sacolas plásticas, dar preferência às de papel



Fonte: Shutterstock.com



Fonte: Shutterstock.com

AÇÕES COMUNITÁRIAS

Nos prédios, o síndico pode instituir a coleta seletiva, orientando e dando suporte aos moradores, compartilhando informações, promovendo debates públicos, palestras sobre conscientização, a fim de que todos possam aderir a essa importante prática sustentável.

Algumas iniciativas importantes como o projeto “Meu bairro sustentável”, em Nova Friburgo, no Rio de Janeiro, busca a preservação do ambiente promovida por meio de ações socioambientais com foco em sustentabilidade, educação ambiental e qualidade de vida. Algumas ações já estão em prática, como a implantação de dois ecopontos para a coleta seletiva de recicláveis, em um colégio municipal e outro na rua principal.

A utilização em condomínios de ecopontos para a coleta de óleo vegetal, que pode ser acondicionado em garrafas pets bem fechadas e depositadas em um recipiente para ser recolhido posteriormente para a fabricação de biodiesel.

Reflorestar áreas naturais que foram devastadas diretamente pela ação do homem.

Essas são algumas ações que podem modificar o meio ambiente para melhor garantir qualidade de vida para todos os habitantes. Todos nós somos responsáveis pelo meio que nos cerca. Quando um cidadão que está no trânsito abre a janela do seu carro para jogar um copo de plástico na rua, ele precisa ter em mente que o plástico vai demorar mais de 100 anos para se decompor. Vai cair nos bueiros e, quando uma chuva abundante desabar, a cidade ficará submersa, entrando nas casas das pessoas e provocando doenças e tragédias.



OS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Poderíamos ficar aqui enumerando os graves problemas que atravessam nossa existência e que incidem diretamente na nossa vida social. Sem recursos, sem alimentos, sem água não conseguiremos resistir por muito tempo. A lista é longa: Poluição e ocupação do solo para a agricultura e pecuária, causando desmatamento em escala mundial; um crescimento populacional que não acompanha os recursos e serviços que o ambiente pode propiciar em longo prazo; isso sem falar no consumo exacerbado de recursos e utilização de serviços ambientais e na geração de resíduos provocados pelo consumo dos recursos naturais pela população humana.

Diante de tantos problemas, em setembro de 2015, a ONU, percebendo que os indicadores econômicos, sociais e ambientais dos últimos anos comprometeriam de forma singular o futuro das próximas gerações, propôs aos 193 países membros que assinassem a Agenda 2030, um plano global composto de 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas para que esses países alcancem o Desenvolvimento Sustentável em todos os âmbitos.

1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA



Fonte: Shutterstock.com

ACABAR COM A POBREZA EM TODAS AS SUAS FORMAS E EM TODOS OS LUGARES:

Os países precisam construir parcerias que viabilizem a mobilização de recursos para a criação de programas e políticas que erradiquem a pobreza em todos os sentidos, para que a população vulnerável tenha condições mínimas de sobrevivência e seja possível reduzir à metade a proporção de pessoas que vivem em situação de pobreza.

2 FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL



Fonte: Shutterstock.com

ACABAR COM A FOME. ALCANÇAR A SEGURANÇA ALIMENTAR E MELHORAR A NUTRIÇÃO, ALÉM DE PROMOVER A AGRICULTURA SUSTENTÁVEL:

Segundo a ONU, há mais de 500 milhões de pessoas em situação de desnutrição no planeta. Por isso, uma das metas do Objetivo 2 é que, até 2030, os países desenvolvam programas e políticas que possam dobrar a produtividade dos pequenos agricultores, incluindo mulheres e povos indígenas, de modo a aumentar a renda de suas famílias.

3 SAÚDE E BEM-ESTAR



Fonte: Shutterstock.com

ASSEGURAR UMA VIDA SAUDÁVEL E PROMOVER O BEM-ESTAR PARA TODOS, EM TODAS AS IDADES:

Não basta apenas a redução da mortalidade neonatal, da obesidade e a erradicação de doenças como o HIV, a tuberculose e a malária, mas também a conscientização quanto ao uso de álcool e drogas, e o esclarecimento cada vez maior em torno da saúde mental e da importância do bem-estar psicológico e físico.

4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

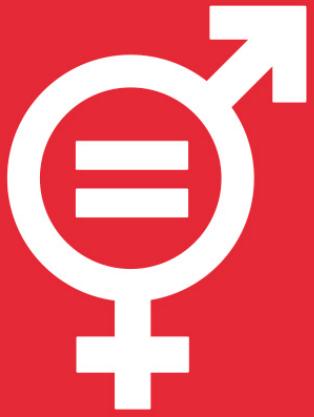


Fonte: Shutterstock.com

ASSEGURAR EDUCAÇÃO INCLUSIVA EQUITATIVA DE QUALIDADE E PROMOVER OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA PARA TODOS:

A finalidade é garantir que a educação seja viável para todas e todos, sem discriminação de gênero. Isso é importante pelo fato de que as meninas são as principais prejudicadas em seu desenvolvimento educacional, pois, em comparação aos meninos, a educação delas costuma ficar em segundo plano.

5 IGUALDADE DE GÊNERO



Fonte: Shutterstock.com

ASSEGURAR A IGUALDADE DE GÊNERO E EMPODERAR TODAS AS MULHERES E MENINAS:

O Objetivo 5 está no centro das discussões atuais da sociedade: a igualdade de gênero. Ele visa a erradicação de todas as formas de violência contra meninas e mulheres. E que elas tenham seu lugar de fala e de externalizar suas vontades.

6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO



Fonte: Shutterstock.com

ASSEGURAR A DISPONIBILIDADE E GESTÃO SUSTENTÁVEL DA ÁGUA E SANEAMENTO PARA TODOS:

De acordo com a ONU, a escassez de água afeta mais de 40% da população mundial. Para permitir que todas as pessoas tenham acesso à água potável, a Agenda 2030 prevê como meta uma gestão mais responsável dos recursos hídricos, incluindo a implementação de saneamento básico em todas as regiões vulneráveis e a proteção dos ecossistemas relacionados à água, como rios e florestas.

7

ENERGIA ACESSÍVEL E LIMPA



Fonte: Shutterstock.com

ASSEGURAR O ACESSO CONFIÁVEL SUSTENTÁVEL, MODERNO E A PREÇO ACESSÍVEL À ENERGIA, PARA TODOS:

Para a Agenda 2030, é importante não apenas que todas as pessoas tenham acesso à energia (atualmente, mais de 15% da população mundial não tem acesso à eletricidade), mas que a energia fornecida também seja limpa e barata, para que não haja prejuízos ao meio ambiente durante a sua produção e dificuldade de acesso pelas pessoas de baixa renda e em situação de vulnerabilidade.

8

TRABALHO DECENTE E CRESCEMENTO ECONÔMICO



Fonte: Shutterstock.com

PROMOVER O CRESCEMENTO ECONÔMICO SUSTENTADO, INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL, EMPREGO PLENO E PRODUTIVO, E TRABALHO DECENTE PARA TODOS:

Mesmo estando no século XXI, violações aos direitos trabalhistas, como o trabalho escravo, ainda são realidade. Além disso, o desemprego é crescente, afetando principalmente os jovens sem formação. Para mudar esse cenário, a Agenda 2030 tem entre suas metas apoiar “o empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros”.

9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA



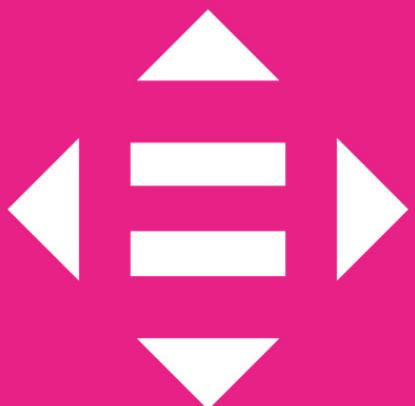
Fonte: Shutterstock.com

CONSTRUIR INFRAESTRUTURA RESILIENTE, PROMOVER A INDUSTRIALIZAÇÃO INCLUSIVA E SUSTENTÁVEL, E FOMENTAR A INOVAÇÃO:

Para que esse objetivo seja alcançado, a Agenda 2030 prevê que os países aumentem os incentivos para pesquisas científicas, acesso à internet e também promovam maior democratização no acesso às novidades tecnológicas de produção, para que os países de menor desenvolvimento possam ter crescimento em sua capacidade produtiva.

10

REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES



Fonte: Shutterstock.com

REDUZIR AS DESIGUALDADES DENTRO DOS PAÍSES E ENTRE ELES:

Quando se fala em reduzir desigualdades, fala-se também em estreitar os laços entre as pessoas que ocupam os territórios do planeta, sejam elas nativas ou imigrantes. A xenofobia é um problema grave, causador de diversas violências, e que faz com que várias pessoas se vejam marginalizadas e com menos oportunidades somente por serem de um território ou etnia diferente.

11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS



Fonte: Shutterstock.com

TORNAR AS CIDADES E OS ASSENTAMENTOS HUMANOS INCLUSIVOS, SEGUROS, RESILIENTES E SUSTENTÁVEIS:

A atual forma de ocupação urbana, além de não ser inclusiva, pois nem todas as pessoas têm acesso à moradia, é extremamente desorganizada, fazendo com que nem todas as pessoas estejam alocadas em espaços adequados. Por isso, uma das metas da Agenda 2030 é que “todos os países viabilizem uma urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa integrada e sustentável dos assentamentos humanos”.

12

CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS



Fonte: Shutterstock.com

ASSEGURAR PADRÕES DE PRODUÇÃO E DE CONSUMO SUSTENTÁVEIS:

No ritmo atual, consumimos muito mais recursos naturais do que deveríamos. Isso tem como consequência o fato de que, nos próximos anos, poderemos sofrer não só com a já temida falta de água, mas também com a falta de outros recursos, como alimentos, minerais, energia etc. Pensando nisso, a Agenda 2030 estabelece como uma das metas “reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reúso”.

13

AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA

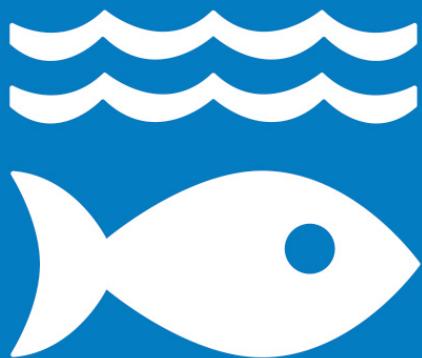


Fonte: Shutterstock.com

TOMAR AS MEDIDAS URGENTES PARA COMBATER A MUDANÇA DO CLIMA E SEUS IMPACTOS:

De acordo com a ONU, se medidas não forem tomadas, a temperatura global poderá aumentar em até 3 graus até o fim do século XXI. Por isso, uma das metas da Agenda 2030 é aumentar os investimentos dos países para o desenvolvimento de tecnologias que permitam reduzir o desgaste do planeta.

14 VIDA NA ÁGUA



Fonte: Shutterstock.com

CONSERVAR E USAR SUSTENTAVELMENTE OS OCEANOS, OS MARES E OS RECURSOS MARINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:

De acordo com a ONU, há 13 mil pedaços de plástico em cada quilômetro quadrado dos oceanos. Por isso, uma das metas do Objetivo 14 da Agenda 2030 é aumentar a conscientização quanto à poluição dos oceanos. Mais: a Agenda 2030 também prevê que até 2020 chegue-se ao fim de todas as práticas ilegais de pesca que prejudicam o ecossistema marinho.

15 VIDA TERRESTRE



Fonte: Shutterstock.com

PROTEGER, RECUPERAR E PROMOVER O USO SUSTENTÁVEL DOS ECOSISTEMAS TERRESTRES, GERIR DE FORMA SUSTENTÁVEL AS FLORESTAS, COMBATER A DESERTIFICAÇÃO, DETER E REVERTER A DEGRADAÇÃO DA TERRA E DETER A PERDA DE BIODIVERSIDADE:

Nos últimos anos, vários desastres ambientais têm ocorrido em diversas regiões do planeta, como vazamentos de substâncias químicas, incêndios, entre outras. Por isso, uma das metas do Objetivo 15 da Agenda 2030 é aumentar a mobilização para reverter as consequências dessas degradações e prevenir novos desastres.

16

PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES

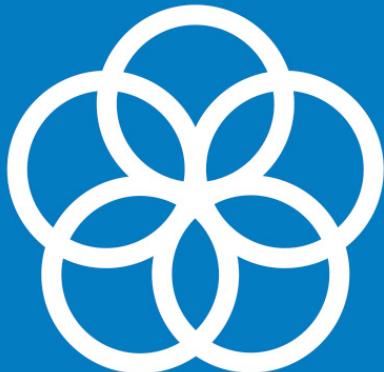


Fonte: Shutterstock.com

**PROMOVER SOCIEDADES PACÍFICAS E INCLUSIVAS
PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL,
PROPORCIONAR O ACESSO À JUSTIÇA PARA TODOS
E CONSTRUIR INSTITUIÇÕES EFICAZES,
RESPONSÁVEIS E INCLUSIVAS EM TODOS OS NÍVEIS:**

As instituições Executivas, Legislativas e Judiciárias também são um dos alvos da Agenda 2030. Em seu Objetivo 16, a Agenda prevê que os países combatam a corrupção, a impunidade, as práticas abusivas e discriminatórias, a tortura, bem como todas as formas de restrição das liberdades individuais.

17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO



Fonte: Shutterstock.com

FORTALECER OS MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO E REVITALIZAR A PARCERIA GLOBAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:

Para que todos esses objetivos tornem-se realidade, é importante que haja relações de parceria e cooperação entre as nações. Por isso, uma das metas da Agenda 2030 é que os países em melhores condições financeiras ajudem os “países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo, por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados para reduzir o superendividamento.

Essa é a agenda inclusiva que teremos de cumprir se quisermos melhorar a qualidade de vida, de forma sustentável, para a atual e futuras gerações. É um compromisso para chefes de nações e megacorporações.

Nós podemos contribuir muito no que estiver ao nosso alcance. Cabe às nações de todo o mundo criar meios para que possamos sair de nossa zona de conforto e nos conscientizarmos

de que somos cidadãos adotando novos hábitos e preparando-nos para lidar com essa transição, de forma que nossas ações não incidam tanto no meio ambiente.



OS HUMANOS E SEUS IMPACTOS NO MEIO AMBIENTE

Os recursos naturais podem ser renováveis ou não. É importante frisar que renováveis não significa inesgotáveis. O uso de forma indevida desses recursos poderá acabar com sua disponibilidade na natureza. Assim, é preciso adotar ações para conservar esses recursos, a fim de que eles continuem por muito tempo entre nós, como também para diminuir ou eliminar os impactos ambientais gerados pela exploração predatória.

É por isso que o ambiente das florestas e demais áreas naturais, como também os cursos d'água, solo e outros elementos precisam de cuidados para continuarem disponíveis, sem prejuízo para a sociedade e para o meio ambiente.

Veja a seguir alguns impactos que o ser humano causa no meio ambiente:

POLUIÇÃO DO SOLO

O tema vem despertando a atenção e a preocupação de vários especialistas, autoridades e sociedade, não só pelos aspectos ambientais e de saúde pública inerentes, mas também e principalmente pela ocorrência de episódios críticos de poluição em âmbito mundial.

O solo representa um serviço ecossistêmico essencial, a sua poluição é um sério problema ambiental porque ele representa a camada superficial da crosta terrestre, fundamental para o

desenvolvimento de ecossistemas e para a ciclagem de nutrientes. Além disso, o solo atua na distribuição, escoamento e infiltração da água da chuva para a irrigação, sendo essencial para o cultivo de uma infinidade de espécies vegetais que utilizamos para a nossa alimentação.

Os problemas diretos causados pelo uso inadequado do solo pela ação do homem são: urbanização e ocupação, disposição de resíduos sólidos, atividades agropastoris, atividades extractivas, como a mineração; armazenamento de produtos e resíduos perigosos, acidentes no transporte de cargas, lançamento de águas residuárias, esgotamentos sanitários, entre outros.



My Photo Buddy/Shutterstock.com

DESMATAMENTO E QUEIMADAS

A ocupação do solo para diversos fins, mas principalmente para agricultura e pecuária, tem causado desmatamento em escala mundial. O desflorestamento tem sido considerado um dos maiores problemas ambientais da atualidade. Desmatar consiste na retirada da cobertura vegetal nativa de determinada área, seja por meio de corte/derrubada da vegetação ou por queimadas.

Essa cobertura pode ser realmente uma floresta, como a Floresta Amazônica, ou pode ser qualquer outra vegetação nativa que não tenha as características típicas de floresta, como os campos abertos que fazem parte do Cerrado brasileiro.

Recentemente, nos sentimos impotentes diante das imagens que invadiram nossas casas pelos telejornais brasileiros. As queimadas no Pantanal trouxeram aflição para os moradores das cidades, nativos que ocupam a região e para os animais. Vimos onças-pintadas queimadas, pássaros mortos, tamanduás agonizando. Um cenário de horror que não vai ter fim, caso as autoridades brasileiras não pensem em políticas para conter as queimadas criminosas na região.



My Photo Buddy/Shutterstock.com

CONSUMO EXACERBADO

Se consumimos e geramos resíduos em uma velocidade acima da que o ambiente leva para repor recursos e lidar com os resíduos, temos então um problema de insustentabilidade. Aliada a isso, estão as questões adicionais que esses resíduos causam ao meio ambiente. Isso significa que as próximas gerações sofrerão as consequências mais severas dos problemas que só recentemente reconhecemos.

Como dependemos destes sistemas, estamos comprometendo o futuro da nossa própria espécie. É claro que já estamos sofrendo as consequências de nossos atos no presente, mas as gerações futuras serão mais drasticamente afetadas. Alterações de ordem política, social e econômica decorrentes da escassez de recursos (como solos férteis e água, por exemplo) são esperadas, agravando ainda mais a crise mundial.



Mr.anaked/Shutterstock.com

VERIFICANDO O APRENDIZADO

1. NA ÚLTIMA CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – RIO+20, FOI FIRMADA UMA NOVA AGENDA POR MEIO DO DOCUMENTO TRANSFORMANDO NOSSO MUNDO: A AGENDA 2030 PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL,

**QUE DEFINIU 17 OBJETIVOS PARA OS PRÓXIMOS 15 ANOS. SÃO
OBJETIVOS LIGADOS À SUSTENTABILIDADE DO CLIMA EXPRESSOS NO
DOCUMENTO:**

- A)** Estimular o desenvolvimento de tecnologias para reduzir o desmatamento e a poluição do ar.
- B)** Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.
- C)** Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável.
- D)** Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável.
- E)** Tomar medidas urgentes para combater a fome nos países.

2. A QUESTÃO AMBIENTAL, UMA DAS PRINCIPAIS PAUTAS CONTEMPORÂNEAS, POSSIBILITOU O SURGIMENTO DE CONCEPÇÕES POLÍTICAS DIVERSAS, DENTRE AS QUAIS DESTACA-SE A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, QUE SUGERE UMA IDEIA DE INTOCABILIDADE DA NATUREZA E IMPEDE O SEU APROVEITAMENTO ECONÔMICO SOB QUALQUER JUSTIFICATIVA (PORTO-GONÇALVES, C. W. A GLOBALIZAÇÃO DA NATUREZA E A NATUREZA DA GLOBALIZAÇÃO. RIO DE JANEIRO: CIVILIZAÇÃO BRASILEIRA, 2006. ADAPTADO).

CONSIDERANDO AS ATUAIS CONCEPÇÕES POLÍTICAS SOBRE A QUESTÃO AMBIENTAL, A DINÂMICA CARACTERIZADA NO TEXTO QUANTO À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE ESTÁ BASEADA EM:

- A)** Prática econômica sustentável.
- B)** Contenção de impactos ambientais.
- C)** Utilização progressiva dos recursos naturais.
- D)** Proibição permanente da exploração da natureza.
- E)** Definição de áreas prioritárias para a exploração econômica.

1. Na última Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável – Rio+20, foi firmada uma nova agenda por meio do documento Transformando Nosso Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, que definiu 17 objetivos para os próximos 15 anos. São objetivos ligados à sustentabilidade do clima expressos no documento:

A alternativa "A" está correta.

A ODS 13 – “Ação contra a mudança global do clima” prevê ações que diminuam o desempenho negativo em tarefas como o aumento do desmatamento e da poluição do ar, o que tem influência direta no aquecimento do planeta. Por isso, uma das metas é aumentar os investimentos dos países no desenvolvimento de tecnologias que permitam reduzir o desgaste do planeta.

2. A questão ambiental, uma das principais pautas contemporâneas, possibilitou o surgimento de concepções políticas diversas, dentre as quais destaca-se a preservação ambiental, que sugere uma ideia de intocabilidade da natureza e impede o seu aproveitamento econômico sob qualquer justificativa (PORTO-GONÇALVES, C. W. A *globalização da natureza e a natureza da globalização*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006. Adaptado).

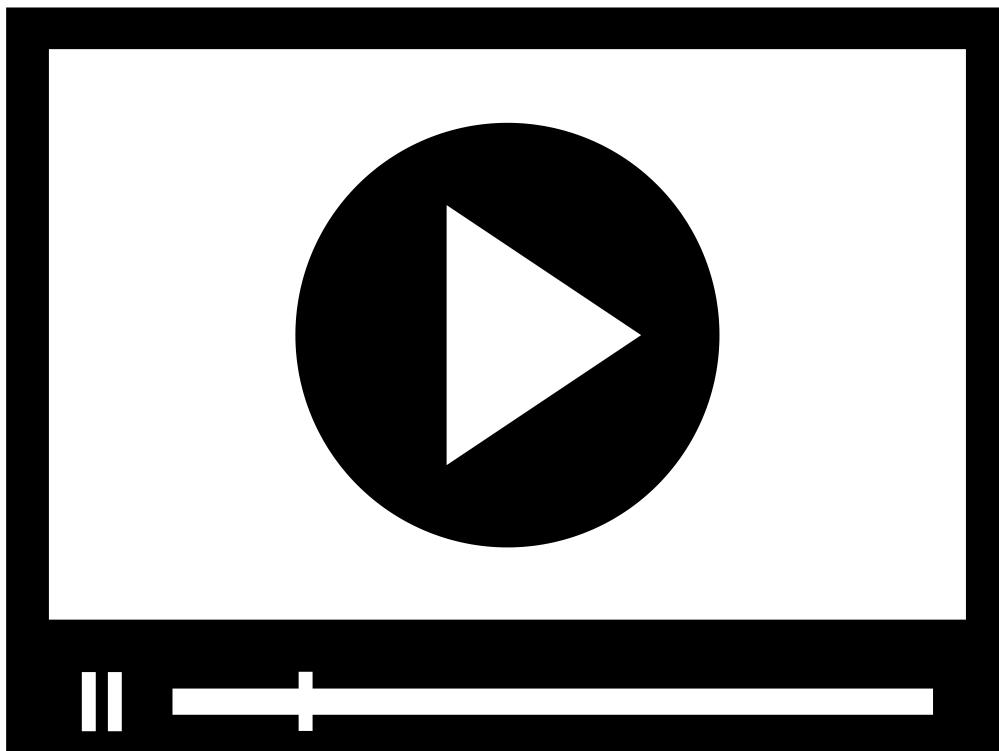
Considerando as atuais concepções políticas sobre a questão ambiental, a dinâmica caracterizada no texto quanto à proteção do meio ambiente está baseada em:

A alternativa "D" está correta.

O meio ambiente precisa de tempo para que os recursos naturais renováveis sejam naturalmente repostos. Para que os serviços ecossistêmicos sejam preservados, é preciso que os sistemas naturais sejam mantidos em funcionamento adequado. Há correntes de estudiosos que, inclusive, já afirmam que os recursos naturais devem ser preservados e até mesmo intocados pela ação humana

MÓDULO 2

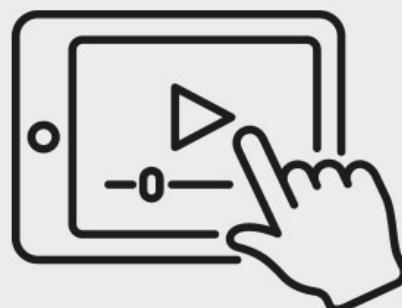
- Reconhecer os processos de produção e reprodução da violência na sociedade



VIOLÊNCIA, CONFLITOS E SOCIEDADE

A violência social e ambiental em perspectiva

Para assistir a um vídeo sobre o assunto, acesse a versão online deste conteúdo.



OS PROCESSOS DE PRODUÇÃO E REPRODUÇÃO DA VIOLÊNCIA NA

SOCIEDADE

Os problemas com o meio ambiente afetam a sociedade como um todo. O desequilíbrio é ambiental, mas também político, social, econômico — tudo está interligado. A degradação ambiental pressupõe problemas sérios à economia, que resulta em perdas de produção e de capital humano. O modelo atual de uso dos recursos no Brasil deveria ocupar o Ministério do Meio Ambiente, pois gera problemas que comprometem a capacidade de proteger a população, garantir uma vida de qualidade, sobrecregando as gerações futuras, reduzindo as opções de desenvolvimento em sociedade.

A qualidade ambiental e a saúde humana estão ligadas, por exemplo, à redução do crime. Isso porque direitos não podem ser garantias em um ambiente degradado. O direito fundamental à vida acaba ameaçado pela degradação do solo, desmatamento, exposição a resíduos tóxicos e água potável contaminada, falta de alimentos para garantir uma vida saudável à população das grandes cidades. É aí que a violência, o crime e o conflito surgem.

Os sociólogos e estudiosos do tema são unânimes em afirmar que uma sociedade sem crise é utópica, é idealizada, ou seja, não existe na realidade. Afinal, uma sociedade é formada por pessoas diferentes, que pensam de forma diferente, que fazem parte de classes e interesses diferentes. Ter conflitos é importante para que haja sociedade.

A questão é: quando o conflito acaba sobrepondo-se às pessoas, temos um problema!

A violência é própria de todos os seres humanos. Atualmente, o termo “violência” está na ordem do dia. Ele frequenta a mídia, está nas ruas, nas redes sociais, em uma comunicação feita pelo WhatsApp. O senso comum refere-se a ele de modo simplificado e parcial, mas é preciso examinar as condições de seu uso.

A filósofa Hannah Arendt estudou muito a questão da violência e escreveu como esse conceito está intrinsecamente relacionado a outro, denominado poder. O poder e a violência, embora fenômenos distintos, apresentam-se juntos, segundo ela.

Quando se combinam, o poder é fundamental e predominante.



Fonte: Hayk_Shalunts/Shutterstock.com



Natata/Shutterstock.com

A violência tende a destruir o poder e da violência ele jamais floresce.

Entre nós, parece que a violência já é algo naturalizado. Banalizamos de forma absurda determinadas ocorrências tais como: uma chacina, um assalto no sinal, mesmo que resulte em morte; tiroteio nas favelas e periferias das cidades deste país. Ligar a televisão e assistir às notícias sobre mortes de jovens nas favelas cariocas talvez nem nos assuste mais. A

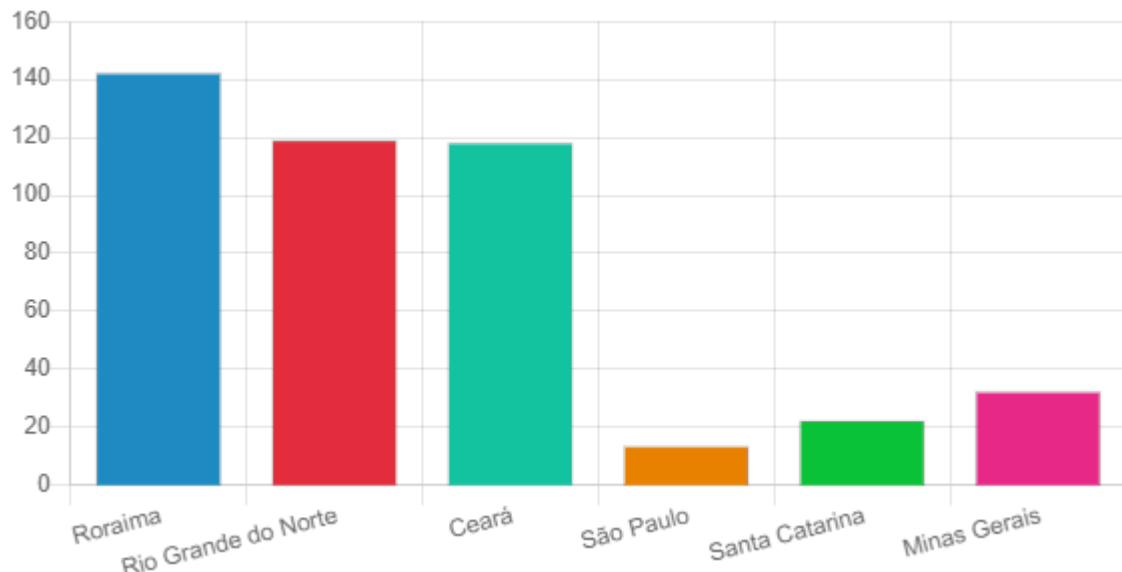
indiferença diante da recorrência da violência em nosso espaço social transformou-se em realidade.

► ATENÇÃO

O problema da indiferença é que ela não nos faz questionar, indignar-se com a situação que ora se apresenta. Aceitamos as coisas como elas são e seguimos adiante. Nada nos choca, os índices de violência só aumentam, as pessoas matando, morrendo, mas enquanto não nos atinge, é uma notícia do telejornal. Então, sigamos em frente!

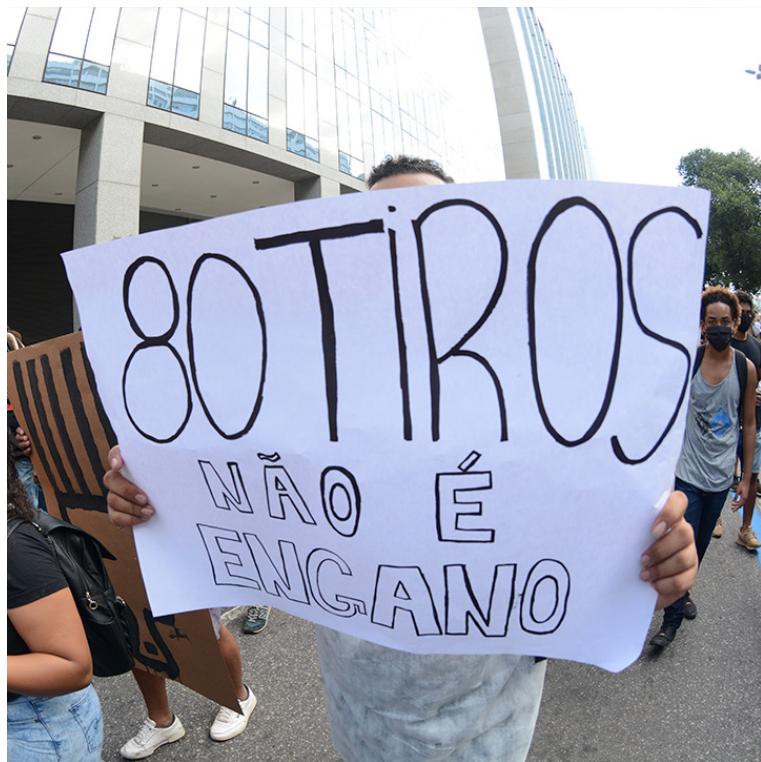
OS DADOS DA VIOLÊNCIA NO BRASIL

Ainda de acordo com o *Atlas da Violência* (2020), os estados com maior crescimento no número de homicídios em 2018 foram Roraima (142,5%), Rio Grande do Norte (119,3%) e Ceará (118,4%). As menores taxas foram São Paulo (13,8%), Santa Catarina (22,6%) e Minas Gerais (32,6%).



O *Atlas* trouxe ainda o perfil dos indivíduos com maior probabilidade de morte violenta no Brasil: homem jovem, solteiro, negro, com até sete anos de estudo e que esteja na rua nos meses mais quentes do ano entre 18h e 22h.

Os casos de homicídio de pessoas negras (pretas e pardas) aumentaram 11,5% em uma década.



Fonte: Jorge hely Veiga/Shutterstock.com

De 2007 a 2018, a desigualdade de raça/cor nas mortes violentas acentuou-se no Brasil. A taxa de negros vítimas de homicídio cresceu 37,8%, enquanto a de não negros apresentou um aumento de 3,3%. Em 2018, 75,7% das vítimas de homicídio eram pretas ou pardas.

+ SAIBA MAIS

Mais uma vez, o Rio Grande do Norte está no topo do ranking, com 87 mortos a cada 100 mil habitantes negros, mais do que o dobro da taxa nacional. Os cinco estados com as maiores taxas de homicídios de negros estão localizados na região Nordeste.

Apenas em 2018, 30.873 jovens de 15 a 29 anos foram mortos, uma taxa de 53,3 homicídios para cada 100 mil jovens. Em todo o país, o alvo preferencial dessas mortes são adolescentes e jovens homens adultos, pertencentes às classes populares urbanas, tendência que vem sendo observada nos estudos sobre mortalidade por causas violentas.

Os dados do Atlas da Violência também trazem evidências de outra tendência preocupante: o aumento, nos últimos anos, da violência letal contra públicos específicos, incluindo negros, população LGBTQI+ e mulheres, nos casos de feminicídio.

Ainda em 2018, 4.519 mulheres foram assassinadas em todo o país. Nesse número estão incluídas as ocorrências de feminicídio, embora a pesquisa não especifique. O índice nacional

foi de 4,3 homicídios para cada 100 mil habitantes do sexo feminino, o que indica que uma mulher foi assassinada no Brasil a cada duas horas. Em comparação ao ano anterior, o que se viu foi uma redução de 9,3% entre 2017 e 2018 na taxa geral, acompanhada por queda em 19 das 27 unidades federativas.



Fonte: HTWE/Shutterstock.com

+ SAIBA MAIS

Na região metropolitana de São Paulo, registros de mortes violentas revelam maior incidência nos bairros que compõem a periferia urbana, onde as condições sociais de vida são acentuadamente degradadas. As políticas públicas de segurança, justiça e penitenciárias não têm conseguido conter o crescimento de crimes, de graves violações dos direitos humanos e da violência em geral.

É preciso afirmar ainda que a desigualdade social e a concentração de riqueza nas mãos de uma classe pequena incidem diretamente nesses dados. A crise com a pandemia do novo coronavírus deixou marcas importantes na economia. Empresas demitindo, pequenos estabelecimentos fechando, o mercado informal impactado por conta do isolamento social, e um mercado em crise.

Dentre as inúmeras causas que justificam o aumento da criminalidade no país, a exclusão social, aliada ao desemprego estrutural e à falta de oportunidades para jovens de várias cidades brasileiras, têm preocupado os agentes que cuidam das políticas públicas voltadas para conter a violência nas grandes cidades.



Outra observação que não deve ser esquecida: esse processo de produção de violência nos espaços sociais tem a ver com a crise instaurada no sistema de justiça criminal. Não são poucos os pesquisadores que reconhecem a incapacidade do sistema de justiça criminal, tais como agências policiais, Ministério Público, Tribunais de Justiça e o próprio sistema penitenciário, de conterem o crime e a violência.

O crime cresceu. Os bandidos, muito armados e com conhecimento do próprio sistema penal, não roubam mais para comer ou dar de comer aos pobres das periferias. Eles fazem parte de um esquema organizado que conta, inclusive, com a ajuda de pessoas influentes.

A milícia, por exemplo, cresce de forma inexorável na cidade do Rio de Janeiro e já encontra cúmplices entre os próprios políticos. Isso dificulta a capacidade de o Estado impor lei e ordem. A consequência mais grave desse processo em cadeia é a descrença dos cidadãos nas instituições promotoras de justiça, em especial encarregadas de distribuir e aplicar sanções para os autores de crime e violência.

Os cidadãos ficam descrentes da intervenção do poder público. Assim, a violência vai criando raízes e se diversificando no modo de operar na sociedade.

AS EXPRESSÕES DA VIOLENCIA NO

CENÁRIO SOCIAL CONTEMPORÂNEO

Há diferentes tipos de violência que incidem no cenário social contemporâneo. Por isso, definir as mais importantes é imprescindível para que possamos compreender como a produção e a reprodução da violência acontece no nosso cotidiano.

Violência direta: Esse é o tipo mais conhecido de violência que incide na sociedade. A violência direta caracteriza-se por todo e qualquer ato que tenha como objetivo causar dano físico a alguém ou alguma coisa

Violência estrutural: Nesse tipo de violência não há alguém que possa ser responsabilizado por ela. Está presente na Constituição e na estrutura do sistema socioeconômico. Como as pessoas não são iguais, elas têm formas diferentes de poder, como também quantidade. Isso acaba perpetuando a pobreza, a fome e dificultando o desenvolvimento.

Violência cultural: Ela nasce na esfera simbólica, nas crenças e nos costumes dos seres humanos. Essa violência diz respeito às diferenças culturais, étnicas e de gênero e pode manifestar-se por meio da arte, da religião, dos povos indígenas, da ideologia, das linguagens e da ciência.

Violência urbana: Diz respeito ao descumprimento dos preceitos éticos, morais e jurídicos, quando os cidadãos das grandes cidades não respeitam direitos e deveres impostos pelo Estado. São exemplos os homicídios, roubos, latrocínios, lesões corporais, violência psíquica, como abandono; preconceito racial, religioso, sexual. Envolvem famílias, mulheres, crianças.

Violência de gênero: Trata-se de qualquer tipo de agressão física, psicológica, sexual ou simbólica contra alguém em situação de vulnerabilidade devido à sua identidade de gênero, orientação sexual ou simbólica. De acordo com a OMS, em 2017, uma em cada três mulheres em todo o mundo já foi vítima de violência física ou sexual durante a vida.

A taxa de feminicídio, ou seja, quando a mulher é morta pelo simples fato de ser mulher, também é alta no país. Além disso, o Brasil é considerado o país que mais mata travestis e transexuais no mundo, de acordo com dados do Transgender Europe (TGEU).

Violência intrafamiliar: Pode ser definida como qualquer tipo de relação de abuso praticado no contexto privado da família contra qualquer um de seus membros. As estatísticas são diretas ao assinalar o homem adulto como autor mais frequente dos abusos físicos e/ou sexuais sobre meninas e mulheres.

Violência do Estado: A polícia é o braço armado do Estado, legitimado para garantir que a lei se cumpra e a ordem seja feita na sociedade. Se partirmos do pressuposto de que o conflito existe, consequentemente a lei poderá ser transgredida em algum momento. Nesse sentido, há mecanismos jurídicos para punir aqueles que não a seguem. O problema ocorre quando essa violência se exacerba. São inúmeros os abusos cometidos pela polícia, sobretudo com as classes mais pobres, moradores de favelas e periferias.

Violência ambiental: A violência ambiental, como já estudamos aqui, nada mais é do que a poluição do meio ambiente, a exploração indiscriminada de recursos não renováveis, ou seja, o impacto da humanidade na natureza. Podemos citar como exemplo o desmatamento, em que quase metade de toda cobertura vegetal do planeta já se transformou em cinzas.

Outras agressões ao meio ambiente seriam o despejo de resíduos sem tratamento, incluindo esgoto e lixo industrial depositados em rios, lagos e oceanos; a poluição do ar, causada pela queima de combustíveis fósseis, geração de energia e atividades fabris; a utilização de recursos não renováveis, como o petróleo e a extinção de espécies que constituem a fauna e a flora.

Violência contra negros: Os negros carregam o estigma da escravidão, que é passado de geração em geração. Tal estigma torna-se evidente quando são revistados em ônibus, quando são acusados por pessoas não brancas em situação de conflito, quando ouvem

recusas de emprego ou quando sofrem diretamente a violência da polícia. É fato que são eles os mais atingidos.

Violência patrimonial: É qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos.

⚠️ **Atenção!** Para visualização completa da tabela utilize a rolagem horizontal



OS CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE

O artigo 225 da Constituição Federal diz que o meio ambiente é direito de todos os cidadãos, como uma extensão ao direito à vida, uma vez que, danificado esse meio, essa mesma vida se extinguirá. É por isso que o poder público, bem como todos os cidadãos precisam compreender que todos têm responsabilidade em preservá-lo.

**“TODOS TÊM O DIREITO AO MEIO AMBIENTE
ECOLOGICAMENTE EQUILIBRADO, BEM DE USO”**

COMUM DO POVO E ESSENCIAL À SADIA QUALIDADE DE VIDA, IMPONDO-SE AO PODER PÚBLICO E À COLETIVIDADE E O DEVER DE DEFENDÊ-LO E PRESERVÁ-LO PARA AS PRESENTES E FUTURA GERAÇÕES.”

(CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 225)

No entanto, o que vemos não é isso. São inúmeros os crimes contra o meio ambiente, que diminuem cada vez mais as chances de vivermos uma vida com qualidade. Os principais crimes considerados devastadores para o meio ambiente são: crimes contra a fauna, crimes contra a flora, poluição e outros crimes ambientais, crimes contra o ordenamento urbano e patrimônio cultural, crimes contra a administração ambiental.

Quem assim estabeleceu foi uma lei criada em 1998, exatamente em função da Constituição Federal chamar a atenção para a importância da preservação ambiental em seu artigo 225.

A Lei nº 9.605/98 é conhecida como a Lei dos Crimes Ambientais. Nela encontramos diversas sanções penais e administrativas para quem insiste em desrespeitar e maltratar o meio ambiente.

Vamos compreender de forma resumida o que diz essa norma:



Arief Budi Kusuma/Shutterstock.com

Crimes contra a fauna

Os crimes contra a fauna são aqueles realizados de forma ilegal, em detrimento dos animais. Dessa forma, algumas ações merecem destaque na Lei nº 9.605/98, nos artigos 29 ao 37, que tratam da pesca, transporte e comercialização, caça, maus-tratos e experiências que trazem dor e sofrimento ao animal. Isso sem contar nas agressões, modificações, destruições e danificações aos habitats naturais, ninhos, criadouros naturais e outros.



Orest lyzhechka/Shutterstock.com

Crimes contra a flora

São todos aqueles que causam destruição ou dano à vegetação. As condutas estão previstas nos artigos 38 ao 53. Por isso, quando você estiver lendo a lei, preste atenção às seguintes condutas:

Destruir ou danificar floresta considerada de preservação permanente, mesmo que em formação, ou utilizá-la com infringência das normas de proteção.

Cortar árvores em floresta considerada de preservação permanente, sem permissão da autoridade competente.

Fabricar, vender, transportar ou soltar balões que possam provocar incêndios nas florestas e demais formas de vegetação, em áreas urbanas ou qualquer tipo de assentamento humano.



Mario Hagen/Shutterstock.com

Poluição e outros crimes ambientais

Nesses crimes, vamos encontrar todas as atividades humanas capazes de produzir poluentes, o que inclui: lixos, resíduos e outros.

O crime ambiental de natureza poluidora é passível de sanção quando ultrapassar o limite já previsto por lei. Por isso, a Lei nº 9.605/98 considera preocupantes as seguintes condutas:

Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou destruição significativa da flora.

Producir, processar, embalar, importar, exportar, comercializar, fornecer, transportar, armazenar, guardar, ter em depósito ou usar produto ou substância tóxica, perigosa ou nociva à saúde humana ou ao meio ambiente, em desacordo com as exigências estabelecidas em leis ou nos seus regulamentos.

Abandonar produtos ou substâncias tóxicas, perigosa ou nociva à saúde humana ou ao meio ambiente ou os utilizar em desacordo com as normas ambientais ou de segurança.



Unknown man/Shutterstock.com

Crimes contra o ordenamento urbano

O ordenamento urbano, bem como o patrimônio cultural também foram levados em conta na Lei nº 9.605/98, estabelecendo sanções para aqueles que praticam condutas delituosas contra o bem público.

Por isso, ao estudar a lei, preste bem atenção aos seguintes quesitos:

Destruir, inutilizar ou deteriorar um bem, arquivo, registro, museu, biblioteca, pinacoteca, instalação científica ou similar especialmente protegido por lei, ato administrativo ou decisão judicial.

Alterar o aspecto ou estrutura de edificação ou local especialmente protegido por lei, ato administrativo ou decisão judicial, em razão de seu valor paisagístico, ecológico, turístico,

artístico, histórico, cultural, religioso, arqueológico, etnográfico ou monumental, sem autorização da autoridade competente ou em desacordo com a concedida.

Pichar, grafitar ou por outro meio conspurcar edificação ou monumento urbano.



kan_chana/Shutterstock.com

Crimes contra a administração ambiental

Por fim, a legislação ainda reservou cinco artigos para os crimes contra a administração ambiental, tipificando condutas praticadas por funcionário público e particular:

Fazer o funcionário público afirmação falsa ou enganosa, omitir a verdade, sonegar informações ou dados técnico-científicos em procedimentos de autorização ou de licenciamento ambiental.

Conceder o funcionário público licença, autorização ou permissão em desacordo com as normas ambientais, para as atividades, obras ou serviços cuja realização depende de ato autorizativo do Poder Público.

Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão, entre outros.

Os governantes têm muito trabalho pela frente. Por isso, nos períodos de eleição é importante conhecer a fundo os candidatos e mais ainda saber se nas agendas políticas que eles pretendem implementar, caso sejam eleitos, estão contempladas ações visando diminuir o impacto do homem no meio ambiente. Isso inclui conter os vários tipos de violência a que estamos submetidos.

VERIFICANDO O APRENDIZADO

1. (QUESTÃO ADAPTADA DA BANCA VUNESP – PARA ANALISTA DE ORDENAMENTO TERRITORIAL).

EMBORA O BRASIL NÃO VIVA UMA SITUAÇÃO DE GUERRA CIVIL OU DE ATENTADOS TERRORISTAS, A VIOLENCIA TEM SIDO UM DOS TEMAS MAIS FREQUENTES NO NOTICIÁRIO NACIONAL, UMA PREOCUPAÇÃO POLÍTICA E UM TORMENTO PARA O BRASILEIRO COMUM, INDEPENDENTEMENTE DE SUA CLASSE SOCIAL, DE SEU NÍVEL DE INSTRUÇÃO, DE SUA RELIGIÃO OU DE SUA INCLINAÇÃO POLÍTICA. VIVE-SE ATUALMENTE UM CLIMA DE MEDO E INSEGURANÇA GENERALIZADO. ESSA SENSAÇÃO É CONFIRMADA PELAS ESTATÍSTICAS QUE REVELAM O AUMENTO CRESCENTE DA CRIMINALIDADE E, AO LADO DELA, DA MORTALIDADE POR VIOLENCIA EM NOSSO PAÍS, SENDO O JOVEM A VÍTIMA PREFERENCIAL.

(BRYM, ROBERT *ET AL.* SOCIOLOGIA: SUA BÚSSOLA PARA UM NOVO MUNDO. SÃO PAULO: THOMSON LEARNING, 2006. ADAPTADO.)
ASSINALE A ALTERNATIVA QUE APRESENTA AS CAUSAS ESTRUTURAIS DA VIOLENCIA NAS ÁREAS URBANAS.

- A) A violência urbana é fruto do consumo de drogas, que conduz os usuários à formação de guetos e à fuga do mercado de trabalho.
- B) A ausência de uma política de assistência social que ampare os pobres para que se mantenham distantes do crime organizado.
- C) A falta de investimento público no sistema prisional, que, pela falta de vagas, antecipa liberdade condicional aos condenados.
- D) A exclusão social, provocada pelo desemprego estrutural e pela ausência de perspectivas, fornece a base social para a criminalidade urbana.
- E) A violência urbana no Brasil encontra-se restrita às gangues juvenis que atuam nas áreas urbanas pela ausência de políticas públicas voltadas para a orientação social da juventude.

2. MOTOSERRAS E MADEIRA EM GRANDE QUANTIDADE SÃO APREENDIDAS EM OPERAÇÃO POLICIAL ARMAZENADAS EM UM GALPÃO NO MEIO DA FLORESTA NO INTERIOR DE MANAUS. COM BASE NO TEMA PROPOSTO E NOS TERMOS DO QUE DETERMINA O A LEI N.º 9.605/98, É CONSIDERADO CRIME AMBIENTAL:

- A)** Contra a flora: cortar árvores em floresta considerada de preservação permanente, sem permissão da autoridade competente.
- B)** Contra o patrimônio urbano: destruir e vender como sucata; avaliação e venda ou doação; entrega a jardim zoológico.
- C)** Contra a fauna: vender os animais silvestres decorrentes do que foi apreendido pela Polícia Federal.
- D)** Contra a Administração Pública: obstar ou dificultar a ação fiscalizadora do Poder Público no trato de questões ambientais.
- E)** Contra a poluição e outros crimes ambientais: abandonar produtos ou substâncias tóxicas, perigosas ou nocivas à saúde humana ou ao meio ambiente ou utilizá-los em desacordo com as normas ambientais ou de segurança.

GABARITO

1. (Questão adaptada da banca VUNESP – para analista de Ordenamento Territorial).

Embora o Brasil não viva uma situação de guerra civil ou de atentados terroristas, a violência tem sido um dos temas mais frequentes no noticiário nacional, uma preocupação política e um tormento para o brasileiro comum, independentemente de sua classe social, de seu nível de instrução, de sua religião ou de sua inclinação política. Vive-se atualmente um clima de medo e insegurança generalizado. Essa sensação é confirmada pelas estatísticas que revelam o aumento crescente da criminalidade e, ao lado dela, da mortalidade por violência em nosso país, sendo o jovem a vítima preferencial.

(BRYM, Robert et al. Sociologia: sua bússola para um novo mundo. São Paulo: Thomson Learning, 2006. Adaptado.) Assinale a alternativa que apresenta as causas estruturais da violência nas áreas urbanas.

A alternativa "D" está correta.

Não é de hoje que os sociólogos são unânimes em evidenciar que jovens excluídos do mercado de trabalho, com baixa escolaridade, falta de oportunidades e de perspectivas para o futuro tendem a encontrar em ocupações ilícitas o ganha-pão para sua sobrevivência ou de sua família.

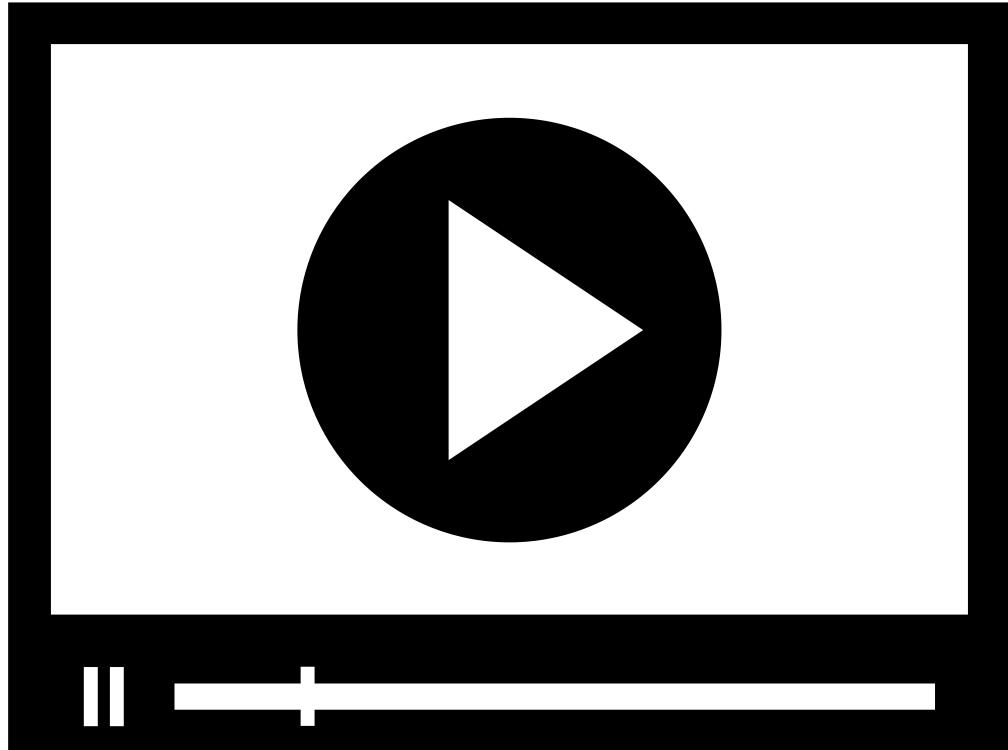
2. Motosserras e madeira em grande quantidade são apreendidas em operação policial armazenadas em um galpão no meio da floresta no interior de Manaus. Com base no tema proposto e nos termos do que determina o a Lei n.º 9.605/98, é considerado crime ambiental:

A alternativa "A" está correta.

O enunciado da questão trata exatamente de um crime contra a flora, que é cortar árvores em locais de preservação para venda ilegal da madeira.

MÓDULO 3

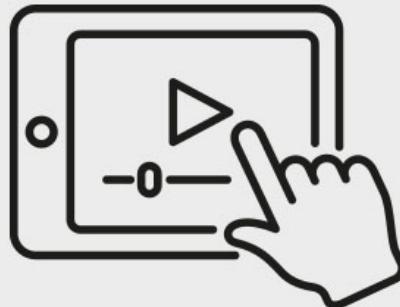
④ Localizar os conflitos sociais contemporâneos, bem como os meios para a solução dessas questões



VULNERABILIDADE E SOCIEDADE

Os conflitos sociais contemporâneos

Para assistir a um vídeo sobre o assunto, acesse a versão online deste conteúdo.





A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO MEDO NAS CIDADES

Quem nunca sentiu uma sensação estranha de desconforto, como se alguma coisa de ruim estivesse na iminência de acontecer ao sair à noite para encontrar amigos, parado em um ponto de ônibus sozinho ou ainda andando pela rua de volta para casa nas grandes cidades brasileiras?

Até gostamos dessa sensação difusa, de ficar com o coração na mão quando estamos assistindo a um filme de terror ou um thriller policial eletrizante, mas quando é a realidade e somos nós os protagonistas da história, não é nada bom sentir medo.

Foi o sociólogo polonês Zygmunt Bauman quem muito bem definiu o sentimento do medo:

É O NOME QUE DAMOS À NOSSA INCERTEZA: NOSSA IGNORÂNCIA DA AMEAÇA E DO QUE DEVE SER FEITO — DO QUE PODE E DO QUE NÃO PODE — PARA

FAZÊ-LA PARAR OU ENFRENTÁ-LA, SE CESSÁ-LA ESTIVER ALÉM DO NOSSO ALCANCE.

(BAUMAN, 2008, p. 7).

O medo está presente em cada pessoa. E o mundo, cheio de perigos que podem abater-se sobre nós a qualquer momento, com algum ou nenhum aviso prévio. Foi assim que provavelmente você se sentiu ao ser informado sobre um vírus que ninguém conhecia, nem a ciência médica, fechando lojas, indústrias, nos trancando em casa e levando muitos de nossos conhecidos das redes sociais.

Sair à rua depois que descobrimos que a Covid-19 estava entre nós era como andar no meio de uma cidade tomada por zumbis.



Fonte: Dirima/Shutterstock.com

Assim também nos sentimos quando atravessamos uma área considerada perigosa sem policiamento; quando ficamos no meio de um tiroteio entre policiais e bandidos, ainda que estejamos em nossas casas; quando mulheres sozinhas precisam passar no meio de homens desconhecidos; quando negros estão em locais que só brancos frequentam; quando adeptos de determinada religião são submetidos à fúria de pessoas de outros credos ou quando vemos uma floresta inteira pegar fogo e pouquíssimas pessoas se dedicarem a dizimar o incêndio.

Nós nos sentimos vulneráveis e esperamos o medo materializar-se em algo palpável para que possamos reagir.

O Estado deveria proteger os cidadãos das ameaças à existência, mas, infelizmente, não é o que estamos presenciando. Ele não mais é capaz de cumprir essa função. Da mesma forma, a justiça institucional é vista como ineficiente e lenta. Mudamos e mexemos tanto no meio ambiente que até da natureza sentimos medo.

Vemos cada vez mais terremotos, inundações, furacões, deslizamentos, secas e frio e calor extremos. A globalização trouxe medos do mundo todo. Tememos terroristas, crimes violentos, agressões sexuais, comida envenenada, água poluída e ar puro quase raro.

A globalização trouxe um medo global para todos os cidadãos da Terra. A cada dia novas advertências globais são anunciadas, mas os administradores, políticos e presidentes parecem ignorá-los solenemente. E assim vamos convivendo com o medo, modificando nossos hábitos em face ao perigo das cidades e transformando-o em algo tolerável quase cotidianamente.

CONFLITOS SOCIAIS CONTEMPORÂNEOS

Como Bauman (2009) nos mostra, o medo vem e vai, e mesmo que possamos viver episódios assustadores, estamos sempre saindo de um desafio para outro. Afinal, o “bug do milênio” passou e nossos computadores resistiram, a “vaca louca” ganhou o noticiário e nossos amigos não adoeceram. Os alimentos geneticamente modificados não nos tornaram inválidos, os bandidos não saquearam os supermercados quando entramos em quarentena.



Fonte: Fizkes/Shutterstock.com

Atualmente, com a nova tecnologia, muitos medos podem chegar também por meio de notícias falsas (fake news) diretamente no nosso WhatsApp. Fica difícil distinguir um medo real de um inventado.

Os conflitos vão surgindo e vamos aprendendo a resolvê-los. Eles podem acontecer em diversas instâncias, seja da ordem do indivíduo ou aquele que se dá entre indivíduos distintos. Existem conflitos que relacionam o sujeito com um grupo ou que se dão entre grupos diversos de indivíduos que se lançam a um embate. Os conflitos podem acontecer dentro do próprio território e até internacionalmente, envolvendo outras nações.

Com o advento das novas tecnologias, estamos o tempo todo conectados e o tempo todo vivenciando os conflitos sociais decorrentes de classes sociais, de diferenças políticas, de opiniões diversas, da luta de gênero, de raça, de religião.

Se antes nos encontrávamos na praça pública para fazer “a nossa guerra” diária, agora o ringue mudou de lugar e ocupa os frequentadores do Facebook, Instagram, Twitter, Linkedin, Tik Tok e outros **não lugares** que não exigem nossa presença física, mas nossa mente, não para um segundo de responder e relacionar-se com os atores ali presentes.

NÃO LUGARES

É um espaço intercambiável, que não possui significado suficiente para ser considerado “lugar”, e onde os seres humanos permanecem anônimos. Inclui, por exemplo, meios de transporte, grandes redes de hotéis, supermercados, áreas de serviços, campos de refugiados. Trata-se de um conceito de Marc Augé. Podemos estendê-lo até o ciberespaço.



É no ciberespaço — a integração do espaço geográfico e da ação humana no contexto do espaço virtual — que, mesmo distantes, tomamos conhecimento por meio de imagens gravadas por pessoas, que estão com seus celulares sempre a postos, para desvendar governos e políticos corruptos, violência policial desmedida, exclusões de pessoas em situação de vulnerabilidade social, pedofilia, feminicídio, racismo, violência contra a criança e o idoso e estupro coletivo.

Não precisamos mais esperar pelos telejornais para buscar esses conflitos, que até então ficavam escondidos. Os vídeos chegam às páginas de nossos amigos e logo são compartilhados.

Essas imagens, acompanhadas de um texto, vão aumentando nossos medos, angústias, inseguranças nessas relações sociais que acontecem nas mídias digitais, mas que também se transformaram em fontes de denúncias de vários crimes contra a pessoa e o meio ambiente.

Dosar nosso contato com as redes sociais transformou-se no desafio do cidadão contemporâneo. Nas redes é possível toda fonte de discussão, mas será mesmo que sabemos considerar a opinião do outro?

Quantas pessoas você já “cancelou” por não pensarem como você, por não torcerem pelo mesmo time de futebol, por não processarem da mesma religião ou por não concordarem com a opinião alheia?

A cultura do cancelamento funciona assim: um usuário de mídias sociais, como Twitter e Facebook, presencia um ato que considera errado, registra em vídeo ou foto e posta em sua conta, com o cuidado de marcar a empresa, as autoridades públicas ou outras pessoas. Em poucas horas, a postagem será replicada milhares de vezes.



Fonte: Shutterstock.com

Pessoas são levadas a julgar as outras e as redes acabam transformando-se em um grande tribunal sem espaço para defesa. Se por um lado as mídias digitais favoreceram a publicização de crimes e ações ilícitas, por outro isso acabou sendo banalizado de tal maneira que se alguém pensa de forma diferente, é exposto nas redes e cancelado pela maioria, o que pode acabar provocando injustiças na busca por justiça.

★ EXEMPLO

Um exemplo de cancelamento aconteceu com a blogueira Gabriela Pugliesi, que deu uma festa em sua casa em plena pandemia quando todos estavam em quarentena. Uma multidão on-line passou a cobrar das marcas que a patrocinavam que rescindissem os contratos de publicidade. Ela acabou gravando um pedido de desculpas, mas cancelou sua conta no Instagram.

Outro caso semelhante foi do jogador Robinho, envolvido em um escândalo de estupro coletivo contra uma jovem de origem albanesa, em uma boate em Milão, em 2013. Com a condenação de Robinho pela justiça italiana, o caso voltou a pipocar nas redes sociais e mais uma vez as pessoas se juntaram para pedir que o Santos desistisse do retorno do jogador ao clube.

Robinho foi julgado e condenado no Tribunal do Facebook.

O cancelamento é a pressão popular para que a justiça seja feita, o problema é quando ela se torna injusta. Em época de fake news é preciso estar atento para que inverdades não sejam divulgadas e com isso, pessoas sejam afetadas de forma equivocada.

É importante frisar que as pessoas munidas com seus celulares conseguem flagrar alguns dos principais conflitos sociais que acontecem na sociedade, compartilhando-os nas redes sociais. Isso dá visibilidade aos abusos de poder de instituições públicas, da polícia, da justiça entre outros. Assim, a sociedade consegue se organizar para cobrar das instituições soluções para esses conflitos. É o que vamos ver a seguir.



O PAPEL DOS MOVIMENTOS SOCIAIS NA RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS COLETIVOS

Em 2013, multidões tomaram conta das ruas em todo o país. Insatisfeitos com os casos de corrupção entre os políticos e aumentos seguidos nas passagens dos transportes públicos, a população exigia mudanças significativas na sociedade. Outros assuntos juntaram-se à pauta inicial, tais como: aumento nos gastos públicos, violência policial, má qualidade dos serviços públicos etc. Os protestos geraram grande repercussão no Brasil e no exterior.

Esses movimentos acabaram originando uma centena de meios de comunicação independentes, que cobriram as manifestações via redes sociais. Foi o caso da Mídia Ninja e dos Jornalistas Livres.

SAIBA MAIS

À ocasião, a Mídia Ninja e os jornalistas livres realizaram coberturas ao vivo de dentro dos protestos, com múltiplos pontos de vista invisíveis na mídia tradicional. Em 2016, a Mídia Ninja foi uma das principais iniciativas de resistência na luta pelo fortalecimento da democracia em meio à instabilidade política.

Esses e outros meios acabaram se originando por meio de coletivos sociais, ou seja, organizações autogeridas, descentralizadas, flexíveis e situacionais. A composição de um coletivo não é fixa, mas móvel, e uma pessoa pode pertencer a quantos coletivos quiser e com os quais se identificar. Os coletivos são os novos movimentos sociais do século XXI.

Mais uma vez as redes sociais são palco de vários movimentos que surgem em função da visibilidade de conflitos sociais. Assim, diversos coletivos acabaram dando voz a minorias sociais, que até então não conseguiam ser ouvidas. Por meio de campanhas on-line — as famosas hashtags # —, pessoas engajavam-se nas lutas de mulheres assediadas, violentadas, oprimidas; de homossexuais agredidos, de transexuais assassinados, de negros que sofriam preconceito, de crianças e idosos abusados e maltratados.

Rapidamente elas se estenderam para setores-chave da sociedade, como para denunciar hospitais que não funcionavam, escolas abandonadas pelo poder público. Na mesma proporção que os coletivos sociais iam sendo criados, as campanhas sociais ganhavam pessoas públicas ou anônimas.

Tendo a tecnologia como parceira, os novos movimentos sociais articulam-se em rede. E a primeira atividade é criar um meio de comunicação capaz de compartilhar as ações do grupo. Segundo Manuel Castells (1999), a cultura comunitária virtual utiliza e ao mesmo tempo

modifica a tecnologia da internet, que se torna “instrumento para a organização social, a ação coletiva e a construção de sentido.”

Para o estudioso, a inteligência coletiva, formada pelas relações em rede, proporia um novo espaço de criação de identidade, no qual o ator social se reconhece e constrói significado. Daí a necessidade de buscar outras pessoas que também passariam pelo mesmo processo. Uma rede de interesses e ideais comuns já estaria formada.

A busca pela identidade torna-se uma questão fundamental.

EM UM MUNDO DE FLUXOS GLOBAIS DE RIQUEZA, PODER E IMAGENS, A BUSCA DA IDENTIDADE, COLETIVA OU INDIVIDUAL, ATRIBUÍDA OU CONSTRUÍDA, TORNA-SE A FONTE BÁSICA DE SIGNIFICADO SOCIAL.

(CASTELLS, 1999).

São as redes globais que conectam indivíduos e grupos sociais em torno de objetivos comuns, embora transitórios. E são esses grupos que vão reclamar e chamar a atenção da sociedade para que os conflitos sejam solucionados.

⊕ SAIBA MAIS

Em outubro de 2015, o Twitter foi tomado por comentários sexuais sobre Valentina, uma participante do MasterChef Júnior, na época com apenas 12 anos. O coletivo **Think Olga**, conhecido pela campanha “Chega de Fiu-fiu”, convidou então mulheres a responderem com relatos sobre seus primeiros assédios sofridos. Em cinco dias, a iniciativa havia rendido 82 mil tuítes e retuítes, além de quase o mesmo número de relatos no Facebook. A constatação mais triste foi ver que a idade média desses assédios era de 9,7 anos.

THINK OLGA

Think Olga é uma organização não governamental de inovação social com foco em criar impacto positivo na vida das mulheres do Brasil e do mundo.

Fonte: Thinkolga

VERIFICANDO O APRENDIZADO

1. “HÁ MUITO TEMPO, O RÁDIO, A TELEVISÃO E OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO TÊM LEVADO INFORMAÇÕES SIMULTÂNEAS A LUGARES REMOTOS. MAS, POR ESSES MEIOS, SOMOS APENAS OUVINTES OU TELESPECTADORES. A POSSIBILIDADE DE SELECIONAR AS INFORMAÇÕES, NO MOMENTO E NO LOCAL DESEJADO, SÓ FOI VIABILIZADA COM A INTERNET. A INTEGRAÇÃO POR MEIO DAS REDES DE INFORMAÇÃO DÁ UMA NOVA DIMENSÃO AO ESPAÇO E CRIA UMA FORMA DE AGIR SOBRE ELE.” (LUCCI, E. A. ET. AL. TERRITÓRIO E SOCIEDADE NO MUNDO GLOBALIZADO: GEOGRAFIA GERAL E DO BRASIL. 2. ED. SÃO PAULO: SARAIWA, 2014. P. 13. ADAPTADO).

A INTEGRAÇÃO DAS REDES DE INFORMAÇÃO E DO ESPAÇO VIRTUAL AO ESPAÇO GEOGRÁFICO CORROBORA PARA O CONCEITO DE:

A) Unidade tecnológica

B) Ciberespaço

C) Espacialidade digital

D) Sociointeratividade

E) Tecnosfera

2. NA SOCIEDADE DEMOCRÁTICA EM REDE, INDIVÍDUOS E GRUPOS ORGANIZAM-SE EM COLETIVOS, OS MOVIMENTOS SOCIAIS TECNOLÓGICOS CRIANDO UM CONTRAPOWER SOCIAL QUE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, LIMITA O PODER DO ESTADO. NESSE SENTIDO, A IMPORTÂNCIA DOS MOVIMENTOS SOCIAIS PARA AS REIVINDICAÇÕES DE GRUPOS MINORITÁRIOS SE DÁ PORQUE:

- A)** Aumentam a insegurança e o caos social.
- B)** Tornam visíveis suas reivindicações e aumentam sua representatividade.
- C)** Geram empregos e movimentação de capital financeiro.
- D)** Enfraquecem as instituições do governo por meio de críticas e manifestações.
- E)** Conseguem mobilizar likes e trazem visibilidade para seus organizadores.

GABARITO

1. “Há muito tempo, o rádio, a televisão e outros meios de comunicação têm levado informações simultâneas a lugares remotos. Mas, por esses meios, somos apenas ouvintes ou telespectadores. A possibilidade de selecionar as informações, no momento e no local desejado, só foi viabilizada com a internet. A integração por meio das redes de informação dá uma nova dimensão ao espaço e cria uma forma de agir sobre ele.”
(LUCCI, E. A. et. al. Território e sociedade no mundo globalizado: Geografia Geral e do Brasil. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. p. 13. Adaptado).

A integração das redes de informação e do espaço virtual ao espaço geográfico corrobora para o conceito de:

A alternativa "**B**" está correta.

A integração do espaço geográfico e da ação humana no contexto do espaço virtual atua na formação de ciberespaço, que carrega consigo a comunicação e a interação entre pessoas e diferentes lugares sem a necessidade de se deslocarem fisicamente.

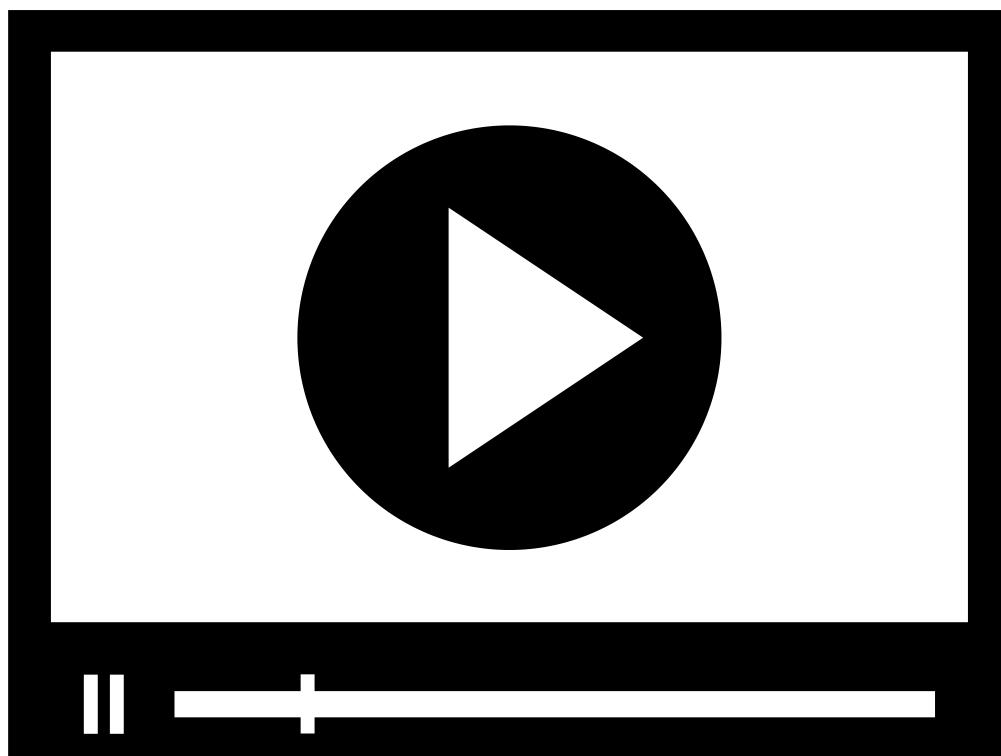
2. Na sociedade democrática em rede, indivíduos e grupos organizam-se em coletivos, os movimentos sociais tecnológicos criando um contrapoder social que, direta ou indiretamente, limita o poder do Estado. Nesse sentido, a importância dos movimentos sociais para as reivindicações de grupos minoritários se dá porque:

A alternativa "B" está correta.

Em geral, alguns grupos minoritários possuem pouca representatividade política. Assim, sem a atuação de movimentos organizados, muitas demandas correm o risco de não serem visíveis, colocando esses grupos à margem do processo democrático.

MÓDULO 4

◎ Definir o papel do Estado e a Educação em crimes sociais e ambientais

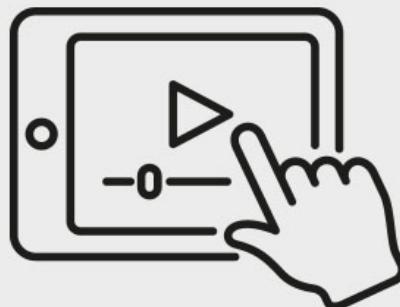


O PAPEL DA EDUCAÇÃO NA CONTENÇÃO

DOS CRIMES SOCIAIS E AMBIENTAIS

Educar para empoderar e transformar

Para assistir a um vídeo sobre o assunto, acesse a versão online deste conteúdo.



A RESPONSABILIDADE DO ESTADO

O Estado possui um papel importante diante da sociedade. É ele quem vai garantir segurança, saúde e educação, trabalhando para que a sociedade se mantenha em ordem. O Estado deve exercer seu poder em todos os setores sociais e por isso deve cercar-se de profissionais com a expertise necessária, a fim de que essas garantias possam de fato acontecer. Ao mesmo tempo, deve ser um incentivador do desenvolvimento do país, atuando de maneira decisiva para oferecer serviços adequados à população, incluindo os que mais precisam.

Assim, os cidadãos que pagam impostos podem ver os serviços essenciais acontecendo, sobretudo aqueles que fazem parte dos Direitos fundamentais, tais como: saúde, segurança e

educação. Sozinho, o poder público pode não dar conta de tudo, mas se estabelecer parcerias com a iniciativa privada, haverá oportunidades para todos.

Infelizmente, o que temos acompanhado é uma responsabilidade mínima, quase zero do Estado — caracterizado como neoliberal — em nossa vida social. Temos medo de sair às ruas, de não conseguir atendimento de qualidade nos hospitais públicos, medo das escolas, cada vez mais isoladas, além de faltarem políticas públicas capazes de assegurar um meio ambiente sustentável. Os que ainda conseguem, acabam buscando a iniciativa privada, comprovando dessa forma a ineficiência do poder público em relação aos serviços prestados.

A Constituição Federal de 1988 indica que o Brasil é uma República Federativa, cujo regime político é a democracia. Dessa forma, temos um Estado que deve governar de e para o seu povo, fazendo valer os preceitos fundamentais determinados pela Magna Carta. Assim, os estados devem adotar uma atuação conjunta entre si e com a União Federal, a fim de garantir a soberania nacional e a plena cidadania aos indivíduos.



Fonte: Rafapress/Shutterstock.com

Há uma gama significativa de direitos e garantias, que se encontra registrada na Constituição Federal, determinando ao Estado a implementação de todos eles para os cidadãos. Contudo, por questões de ordem político-administrativa, não raro verificamos a inefetividade de tais preceitos fundamentais, circunstância esta que acaba instaurando a situação de conflitos na qual nosso país está imerso.



Fonte: Nelson Antoine/Shutterstock.com

Por isso, vamos acompanhando um aumento na criminalidade, na falta de perspectiva para a juventude, que não consegue estudar, não consegue ter o mínimo de dignidade para manter seu corpo e sua mente sãos. A falta de perspectiva para o futuro é algo muito triste para as sociedades que sofrem com a carência de políticas públicas.

Os problemas sociais precisam ser incluídos na agenda pública, o que de certa forma, depende da vontade política dos governantes em dar prioridade a algum conflito em detrimento de outros, quando não for possível conciliá-los. Assim surgem os projetos ou programas que visam sua resolução.

Porém, enquanto os governos estiverem com seus integrantes mergulhados em escândalos de corrupção e desvios de verbas será praticamente impossível se pensar em cumprir o que está determinado na Constituição Federal. A corrupção política é uma realidade na nossa esfera legislativa. Dinheiro destinado à saúde, à educação, às construções de moradias populares são desviados para fins privados ilegítimos.

As formas de corrupção variam entre **suborno, extorsão, fisiologismo, nepotismo, clientelismo, peculato**, negócios criminosos, como tráfico de drogas; lavagem de dinheiro, tráfico de seres humanos entre outras formas sobre as quais só tomamos conhecimento quando um funcionário é pego com a cueca cheia de dinheiro, como recentemente vimos nas redes sociais e nos telejornais.

SUBORNO

Conhecido no Brasil como propina, é a prática de prometer, oferecer ou pagar a uma autoridade, governante, funcionário público ou profissional da iniciativa privada qualquer quantidade de dinheiro ou quaisquer outros favores (desde uma garrafa de bebidas, joias, propriedades ou até hotel e avião em viagem de férias) para que a pessoa em questão deixe de se portar eticamente com relação a seus deveres profissionais. É um crime na maior parte dos quadros jurídico-legais de todo o mundo. (Wikipédia)

EXTORSÃO

Ato de obrigar alguém a ter determinado comportamento, por meio de ameaça ou violência, com a intenção de obter vantagem econômica. (Wikipédia)

FISIOLOGISMO

Fisiologismo é um tipo de relação de poder político em que ações políticas e decisões são tomadas em troca de favores, favorecimentos e outros benefícios a interesses privados, em detrimento do bem comum. (Wikipédia)

NEPOTISMO

Termo utilizado para designar o favorecimento de parentes (ou amigos próximos) em detrimento de pessoas mais qualificadas, especialmente no que diz respeito à nomeação ou elevação de cargos. (Wikipédia)

CLIENTELISMO

É a troca de bens e serviços por apoio político, sendo a troca algo implícito, ou não. O clientelismo denota a prática de distribuir empregos, favores e outros benefícios aos seguidores em troca de apoio. (Wikipédia)

PECULATO

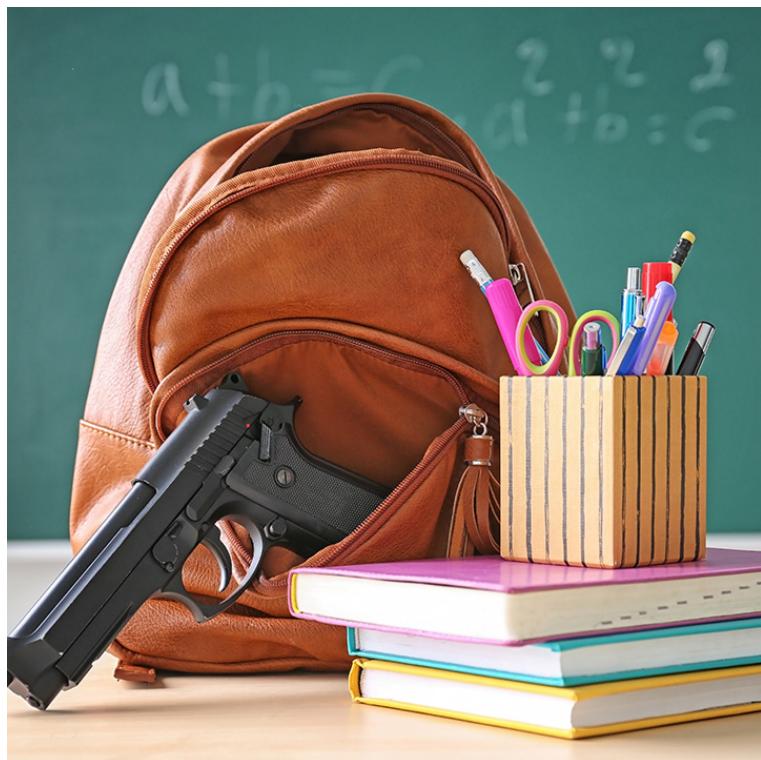
Peculato é um crime que consiste na subtração ou no desvio, mediante abuso de confiança, de dinheiro público ou de coisa móvel apreciável, para proveito próprio ou alheio, por funcionário público que os administra ou guarda. É um dos tipos penais próprios de funcionários públicos contra a administração em geral. (Wikipédia)

Há um lugar comum, muito inteligente, que resume essa parte da matéria: o poder corrompe a alma! Em termos políticos, a corrupção surge no mesmo momento em que o detentor de poder do Estado passa a considerar os privilégios, os benefícios e as homenagens inerentes ao cargo como se fossem privados. Tais privilégios, distinções, imunidades não são da pessoa, mas pertencem ao cargo.

Quem sai perdendo com tudo isso é o povo, que escolheu seu representante, mas não será representado em nada.

EDUCAR PARA AFASTAR JOVENS DA CRIMINALIDADE

De acordo com as pesquisas sobre criminalidade brasileira, o crime conta cada vez mais com a participação efetiva de jovens, como vítimas ou como autores, e as medidas preventivas devem estar voltadas, principalmente, para a formação e a educação desta parcela da população, de modo a desviá-la da opção pelo crime.



Fonte: Africa Studio/Shutterstock.com

A chave para que a criminalidade e a situação de medo que nos acometem diminuam está na prevenção. Etimologicamente, a palavra “prevenção” vem do latim *praeventione* e significa, além de ato ou efeito de prevenir, preparo antecipado, premeditação, cautela ou disposição. Para Sá (*apud* FARIA, 2007), prevenir é “preparar a pessoa de maneira que anteveja os fenômenos que podem integrar sua vida, de forma que saiba interagir com tais fenômenos, evitando danos”.

As práticas preventivas devem ser implementadas, prioritariamente, pelo poder público que, como sujeito jurídico, é o principal responsável pela garantia do bem-estar do cidadão. Cabe-lhe proporcionar às pessoas condições para uma vida digna e, a fim de minimizar o medo e a sensação de insegurança causados pelo aumento da violência e da criminalidade nas grandes

cidades, desenvolver políticas públicas imprescindíveis para o alcance de níveis satisfatórios de segurança.

► ATENÇÃO

A educação, a habitação, o trabalho, a inserção do homem no meio social e a qualidade de vida são considerados elementos que, apesar de mostrarem resultado apenas em longo ou médio prazo, são capazes de afetar todos os cidadãos, além de serem de fundamental importância como diretiva permanente para a prevenção do crime.

Trata-se de políticas econômicas, sociais e culturais, cujo principal objetivo é, além de oferecer qualidade de vida ao cidadão, também dotá-lo de capacidade para enfrentar conflitos de maneira produtiva. Cada criança, adolescente e jovem deve ser educado para entender de forma clara o que é a responsabilidade por seus atos na vida social, que é regulamentada por leis.



Fonte: Monkey Business Images/Shutterstock.com

Um bom exemplo desse tema é o Programa “Fica Vivo!” Criado a partir de 2003, por meio do Decreto nº 43.334/2003, o Programa de Controle de Homicídios – Fica Vivo! atua na prevenção de homicídios dolosos de adolescentes e jovens de 12 a 24 anos, em áreas do estado de Minas Gerais que registram maior concentração desse fenômeno.

O projeto desenvolve oficinas que são estratégias de aproximação e atendimento aos jovens nas áreas atendidas, envolvendo aspectos criminais, culturais, sociais, históricos e geográficos. O foco é a prevenção da criminalidade, proporcionando espaços de resolução de conflitos e rivalidades violentas, potencializando o acesso do público aos serviços e à rede de proteção social e favorecendo o acesso à cidade, além de promover a discussão de temas relacionados à cidadania, aos direitos humanos e à participação social.

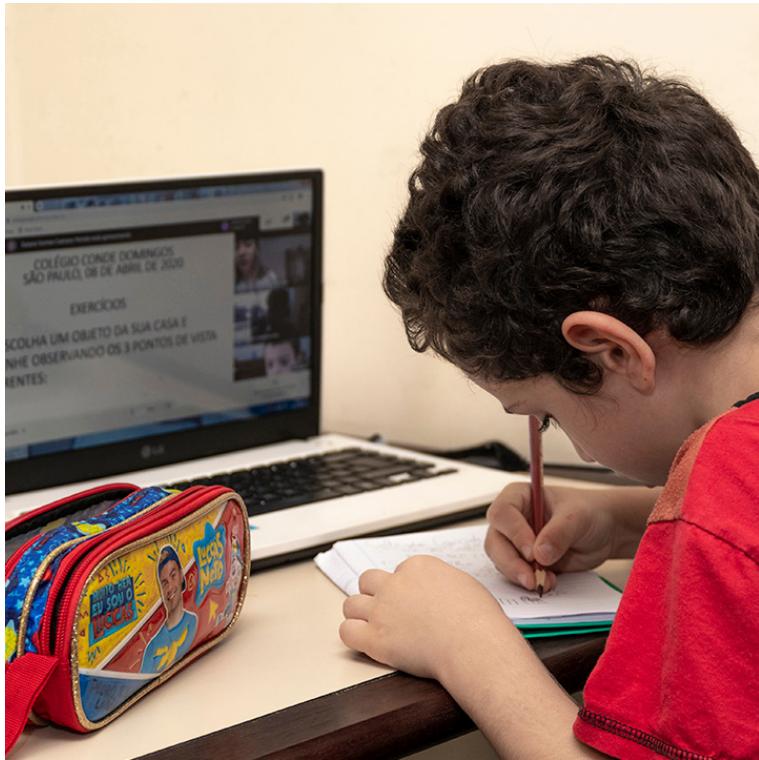
Na Polícia Militar, hoje, existe o PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência –, em que policiais fardados vão até às escolas públicas munidos de material escolar próprio para desenvolverem um curso de prevenção às drogas e à violência nas salas de aula de escolas no Rio e em São Paulo.

O Programa consiste em uma ação conjunta entre as Polícias Militares, Escolas e Famílias, no sentido de prevenir o abuso de drogas e a violência entre estudantes, bem como ajudá-los a reconhecer as pressões e as influências diárias que contribuem para o uso de drogas e a prática de violência, desenvolvendo habilidades para resistir a elas.

ATENÇÃO

Apesar de apresentarem metodologias e focos diferenciados, esses projetos e outros espalhados pelo país têm um só objetivo: a prevenção criminal. Relatos de resultados já disponíveis mostram que tais projetos têm impacto positivo na sociedade. Também há estudos que comprovam a correlação positiva entre investimentos, por meio de políticas públicas, na educação de crianças, adolescentes e jovens, além da repercussão na segurança pública.

A educação é crucial para a formação do indivíduo e influencia seus atos e suas atitudes no decorrer de toda a vida. No Brasil, o educador Paulo Freire defendia uma educação transformadora da realidade conhecida. Para ele, era possível transformar a realidade por mais injusta e desigual que fosse. A seu ver, no entanto, para conseguir transformá-la, é necessária uma educação com conteúdo crítico, libertador, que mostre a cada um a possibilidade de mudança.



Fonte: Miguel Lagoa/Shutterstock.com

Há sempre um objetivo comum em qualquer processo educativo: o de fazer com que o indivíduo desenvolva-se intelectualmente, adapte-se e conviva harmonicamente na sociedade da qual ele faz parte. A educação é fator fundamental para a prevenção de jovens nas estatísticas de criminosos das várias cidades brasileiras.



A EDUCAÇÃO AMBIENTAL COMO PREVENÇÃO PARA OS CRIMES DO MEIO

AMBIENTE

O processo de prevenção contra crimes ambientais e sua sustentabilidade deve ser fundamentado em participação social, com total apoio das instituições ligadas ao tema, buscando na educação e na reeducação do povo um desenvolvimento ambiental harmônico, econômico e socialmente viável a todos.

É preciso que os governantes e quem se destina a fazer projetos de política ambiental para o setor tenham um compromisso para preservar o nosso patrimônio ambiental, bem como os recursos naturais enquanto eles existem.

Uma nova relação entre homem e natureza é proposta no seio da educação ambiental, em que ambos andam lado a lado, constituindo uma das bases do desenvolvimento sustentável, que leva a um envolvimento maior da população nas decisões e ações ambientais. A população deixa de ser passiva e passa a ser ativa e participativa.

Nas escolas, a Educação Ambiental deverá fazer parte de todos os níveis de ensino, como tema transversal, ou seja, presente em todas as disciplinas. Aprender sobre o meio ambiente desde pequeno é um dos recursos que possibilita a sensibilização e a preparação da população para colaborar na solução dos problemas ambientais que afligem o planeta.

Por meio do estudo, busca-se conscientizar as pessoas a respeito da gravidade dos problemas ambientais e desenvolver técnicas e métodos que permitam a ação da sociedade em defesa do meio ambiente.

A partir do momento que a Educação Ambiental se torna uma realidade na sociedade, ela fomenta cidadãos mais conscientes, capazes de desenvolver laços com outros cidadãos, fortalecendo o senso individual e coletivo a partir das ações em busca de alternativas e soluções para os problemas ambientais que vivemos.

SAIBA MAIS

A Lei nº 9.795/99 é a mais recente e importante para a educação ambiental, pois define os princípios relativos que deverão ser seguidos em todo o país. Ela foi regulamentada em 25 de junho de 2002 por meio do Decreto nº 4.281. A lei estabelece que todos tenham direito à educação ambiental, sendo esta um dispositivo fundamental para respaldar e direcionar as ações de educação ambiental nos diversos espaços de ensino.

Essas orientações e esses novos olhares para a natureza levam ao caminho do desenvolvimento sustentável, possibilitando mudanças no sistema político e social. As mudanças caminham para redução dos conflitos homem-natureza, levando a uma sociedade mais sustentável.



Fonte: AustralianCamera/Shutterstock.com

É inevitável que a repressão policial em relação aos crimes ambientais venha acompanhada de políticas preventivas que levem, no futuro, à diminuição da necessidade de emprego de métodos repressivos de combate à criminalidade ambiental. E a educação ambiental pode cumprir essa função.

A lei precisa ser conhecida por todos a fim de que as pessoas tenham compreensão sobre o meio ambiente. Além disso, é preciso desenvolver valores e motivações para promover uma participação mais ativa na proteção do meio ambiente e na resolução dos problemas ambientais. Isso, porém, só a Educação Ambiental como uma disciplina importantíssima nos currículos escolares vai propiciar ao longo das gerações.

VERIFICANDO O APRENDIZADO

1. SUPONHA QUE CAIO, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, TENHA SOLICITADO PARA SI, DIRETAMENTE, NO EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO E EM RAZÃO DELA, VANTAGEM INDEVIDA CONSISTENTE NO VALOR DE R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS) PARA PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS DE UMA UNIDADE DE SAÚDE, FRAUDANDO O DOCUMENTO INICIAL E TORNANDO-O LEGAL. OS FUNCIONÁRIOS DO CENTRO MÉDICO NÃO RECEBERAM O DINHEIRO E NINGUÉM CONSEGUE ENCONTRAR O CAMINHO DOS VALORES. NESSA HIPÓTESE, CAIO PRATICOU CRIME DE:

- A) Excesso de zelo**
- B) Peculato**
- C) Lavagem de dinheiro**
- D) Moeda falsa**
- E) Roubo**

2. A LEI N° 9.795 – LEI DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL, EM SEU ART. 2º AFIRMA: "A EDUCAÇÃO AMBIENTAL É UM COMPONENTE ESSENCIAL E PERMANENTE DA EDUCAÇÃO NACIONAL, DEVENDO ESTAR PRESENTE, DE FORMA ARTICULADA, EM TODOS OS NÍVEIS E MODALIDADES DO PROCESSO EDUCATIVO, EM CARÁTER FORMAL E NÃO FORMAL."

ISSO É UM AVANÇO PARA A EDUCAÇÃO BRASILEIRA NA MEDIDA EM QUE A EDUCAÇÃO AMBIENTAL PASSA A SER, EXCETO:

- A) Um componente curricular.**
- B) Um tema transversal em diferentes áreas.**
- C) Um conhecimento interdisciplinar.**
- D) Uma ação educativa esporadicamente presente no planejamento.**
- E) Um tema presente em todas as modalidades de atividades.**

GABARITO

1. Suponha que Caio, funcionário público municipal, tenha solicitado para si, diretamente, no exercício de sua função e em razão dela, vantagem indevida consistente no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) para pagamento dos funcionários de uma unidade de saúde, fraudando o documento inicial e tornando-o legal. Os funcionários do centro médico não receberam o dinheiro e ninguém consegue encontrar o caminho dos valores. Nessa hipótese, Caio praticou crime de:

A alternativa "B" está correta.

O crime de peculato consiste na subtração ou desvio, mediante abuso de confiança, de dinheiro público ou de coisa móvel apreciável, para proveito próprio ou alheio, por funcionário público que os administra ou guarda. É um dos tipos penais próprios de funcionários públicos contra a administração em geral.

2. A Lei nº 9.795 – Lei da Educação Ambiental, em seu art. 2º afirma: "A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não formal."

Isso é um avanço para a educação brasileira na medida em que a educação ambiental passa a ser, EXCETO:

A alternativa "D" está correta.

Como o próprio enunciado da questão diz, a Educação Ambiental deve ser um tema comum e estar sempre presente na educação de jovens em idade escolar e não apenas como uma ação educativa.

CONCLUSÃO

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O caminho para que o Brasil possa tornar-se um país que respeita seu meio ambiente, seus cidadãos, com os direitos fundamentais atendidos, capaz de formular políticas públicas que visam diminuir os crimes sociais e ambientais ainda é longo. Talvez não estejamos nem na metade dele, diante do tanto que falta.

Não resta dúvida de que a Educação é uma solução poderosa, que ainda não ganhou a devida atenção por parte dos governantes. Ela é capaz de mudar destinos quase certos, empoderar pessoas e fazer com que a vida torne-se mais digna para muitas pessoas que ficaram de fora em situações de desigualdade gritantes. Vários projetos educacionais em curso já mostraram isso. Alguns são exemplos a serem seguidos, outros ficaram pelo meio do caminho, mas são a certeza de que podem ser a saída para jovens sem esperança, que estão cansados de sentir medo nas grandes cidades e buscam melhores condições de vida nesse planeta.

Para ouvir um *podcast* sobre o assunto, acesse a versão online deste conteúdo.



REFERÊNCIAS

ARENDT, H. **Da violência**. Brasília: UnB, 1985.

BAUMAN, Z. **Medo líquido**. Tradução: Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Brasília, DF: Presidência da República, [2020].

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988.** Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 12 fev. 1988.

CASTELLS, M. **A sociedade em rede.** São Paulo: Paz e Terra, 1999.

FARIA, M. C. **A ação preventiva dos ensinamentos do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), junto a seus ex-alunos no Vale do Aço.** Monografia. (Curso de Especialização em Segurança Pública) – Fundação João Pinheiro e Academia de Polícia Militar, Belo Horizonte, 2007.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia:** saberes necessários à prática educativa. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 1996.

PLAN International. **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.** Adaptado. Consultado em meio eletrônico em: 24 out. 2020.

EXPLORE+

Leia sobre **Crimes ambientais** no site do Planalto.

Para entender um pouco mais sobre a violência urbana, assista ao filme **Cidade de Deus**, de Fernando Meirelles, 2002.

O **Atlas da Violência 2020** no site do IPEA.

CONTEUDISTA

Renata Luzia Feital de Oliveira

